



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
EXAME DE ORDEM 2007.3
RESULTADO FINAL – INCLUSÃO

Portaria nº 23/2009 – CEEO/OAB/RN

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, em atenção ao acórdão transitado em julgado, nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.84.00.001343-3, em andamento na 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, torna pública a **inclusão** do examinando abaixo na relação dos examinandos aprovados no Exame de Ordem 2007.3, após a interposição de recursos relativos à prova prático-profissional.

1 Inclusão de examinandos na relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova prático-profissional.

Inscrição	Nome	Nota
90007710	Rafael Nogueira de Oliveira	8.00

Natal/RN, 29 de dezembro de 2009.

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Presidente da Comissão de Estágio e Exame
de Ordem da OAB/RN

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente da OAB/RN